**COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**P A R E C E R**

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº. 085/2021

**ASSUNTO:** Disciplina o consumo de bebidas alcoólicas em praças e outros locais públicos no município de Botucatu e dá outras providências.

**AUTOR:** Vereadores Silvio e Sargento Laudo

O presente projeto atende as reclamações e anseio de vários munícipes que não aguentam mais as consequências do consumo de bebidas alcoólicas em locais públicos.

Em seu parecer, o Procurador Legislativo desta casa destacou o contido no art. 196 da Constituição Federal que atesta que a “*Saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação*”

Assim, no que cabe a esta comissão de saúde, o projeto é uma política pública que visa disciplinar o consumo de bebidas alcoólicas que afeta a saúde pública, o silêncio e a perturbação do sossego das pessoas.

Cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 07 de dezembro de 2021.

Vereadora **ALESSANDRA LUCCHESI**

Presidente

|  |  |
| --- | --- |
| Vereadora **ERIKA DA LIGA DO BEM** | Vereador **SARGENTO LAUDO** |
| Relatora | Membro |